

EDITAL N. 07/2021 - CCCV

Classificação em Primeira Chamada dos candidatos dos Cursos Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música do campus de Curitiba I (Embap) e Curso de Música Popular do campus de Curitiba II (FAP), Processo Seletivo I (PS1) da Universidade Estadual do Paraná.

A Universidade Estadual do Paraná, por sua Coordenação Geral de Vestibular, instituída pela Portaria 762/2020 - REITORIA/UNESPAR, considerando a Resolução 017/2020 - CEPE/UNESPAR que aprova os Processos Seletivos de Ingresso nos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2021; Resolução 01/2019 - COU/Unespar que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Edital 01/2021 - CCCV/Unespar de Abertura das Inscrições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Pelo presente Edital, o Resultado da Classificação em **Primeira Chamada** dos candidatos classificados no THE, dos Cursos Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música do campus de Curitiba I (Embap) e Curso de Música Popular do campus de Curitiba II (FAP), **Processo Seletivo de Ingresso I** - Ingresso por meio da média final do Concurso Vestibular da Unespar, das edições de 2018 ou 2019, ou a média final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2018 ou 2019, disponível no endereço:

http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_2020_2021/resultado_2020_2021_ps1_com_the/

§ 1.º As listas de Classificação em Primeira Chamada estão em ordem alfabética, por campus e por curso.

- I. Lista dos classificados na modalidade de Ampla Concorrência;
- II. Lista dos classificados das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- III. Lista dos classificados das vagas dos candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- IV. Lista dos classificados das vagas das pessoas com deficiência.

Art. 2º Os Candidatos Classificados, em Primeira Chamada, deverão ficar atentos aos prazos das matrículas.

Parágrafo único. As matrículas serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de Convocação de Matrículas que será disponibilizado no site: www.unespar.edu.br/matriculas.

Art. 3º Os Candidatos aprovados pela nota do ENEM deverão apresentar no ato da matrícula o Extrato de Desempenho de Notas Oficial emitido através do site <https://enem.inep.gov.br/>, conforme o item 6.1.3.1 do edital 01/2021.

Art. 4º Os candidatos aprovados pelos Sistemas de Cotas, no ato das matrículas, deverão entregar os documentos assinados conforme estabelecidos no Edital 01/2021- CCCV, juntamente com os demais documentos exigidos no Manual do Candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Campo Mourão, 29 de março de 2021.